



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO NUMERO 1/71

Aprova o Regulamento a que se refere o Artigo 15 da Lei nº 1034 de 16 de Novembro de 1970, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

PASCHOAL PALAZZO, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro, no uso das suas atribuições legais

D E C R E T A

Artigo 1º- Fica aprovado o Regulamento a que se refere o artigo 15 da Lei nº 1034 de 16 de Novembro de 1970, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Cruzeiro, na forma do texto anexo a este Decreto.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 26 de fevereiro de 1971

Paschoal Palazzo

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 26 de fevereiro de 1971.

JAIRO BESSA DE SOUZA

-Encar. do Expediente-